

IONEWS

Imprensa Oficial



R E S O L U Ç Ã O N º 10 CGM, DE 1 º DE NOVEMBRO DE 2023

A Controladora-Geral do Município de Corumbá - MS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 6, inciso V, da Lei Complementar nº 214, de 18 de dezembro de 2017.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar os servidores: Thiago Henrique Arguelho Villa da Silva - matrícula nº 9163, Sérgio Serra Baruki - matrícula nº 2866, para sob a coordenação do primeiro, realizar Vistorias Técnicas nas seguintes Obras e Reformas:

- RESTAURAÇÃO DO ANTIGO HOTEL INTERNACIONAL.
- CONSTRUÇÃO DE FUNICULAR/PLANO INCLINADO.
- RESTAURAÇÃO DA ESCADINHA DA XV DE NOVEMBRO.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Corumbá (MS), 1º de novembro de 2023.

Assina: Luiz Fernando Moreira, CONTROLADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, Portaria "P" 272 de 06 julho de 2023.

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: 951e4ecb

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>